



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 17 de março de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 040/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO**  
Superintendente da CODEVASF

**Referência:** resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003183/2025-62.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**, através do qual solicita ao Governador e ao Superintendente da CODEVASF a **doação de 02 (dois) tratores com arado e roçadeira para o Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Piracuruca**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

**Deputado SEVERO EULÁLIO**

Presidente

***(Documento assinado eletronicamente)***



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**  
- Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:40,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017164162** e o código CRC **601238F6**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003183/2025-62

SEI nº 017164162

REQUERIMENTO Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

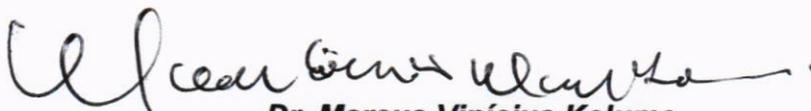
**SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Superintendente da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Marcelo Vaz da Costa e Castro, solicitando a doação de 02 (dois) tratores com arado e roçadeira para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Piracuruca.
----------------	---

**DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME**, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Superintendente da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Marcelo Vaz da Costa e Castro, solicitando a doação de 02 (dois) tratores com arado e roçadeira para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Piracuruca - PI, situado na Rua Santa Luzia nº 1013, Bairro Centro, a fim de atender mais de 200 (duzentas) famílias que serão beneficiadas com a agricultura familiar, priorizando os pequenos produtores rurais, incentivando a produção agrícola, aumentando a renda dessa população, diversificando a produção. Os tratores serão utilizados na melhoria do solo, incentivando a permanência do homem no campo.

O referido Requerimento representa qualidade de vida aos cidadãos que ali residem, que dependem de energia elétrica para o desenvolvimento local.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em  
26 de Fevereiro de 2025.



**Dr. Marcus Vinícius Kalume**  
Dep. Estadual

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040  
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Av. Maranhão, nº 1022, Bairro Centro Norte, CEP.: 64.000-010 Teresina - PI